



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 006/2024

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO AOS RESULTADOS DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
84501691	CRISTORLEI DA SILVA JENSEN	ADMINISTRADOR	INDEFERIDO	Prezado informamos que o período de recurso se destina para NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA, sendo assim INDEFERIMOS O PEDIDO, pois o período de revisões de questões já encerrou. Gabarito definitivo mantido, a leitura do gabarito realizado novamente e a nota confere com a divulgada pelo Edital Nº. 005/2024 - ANEXO III (21/02/2024), e importante esclarecer que caso o candidato na divulgação do gabarito preliminar acertou essa questão e na anulação o mesmo não vai somar. Apenas houvera diferença na pontuação do candidato que assinalou errado. Solicitamos verificar.
84500612	CLAUDINEI DE JESUS MANOSSO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	Conforme solicitação, foi realizada a leitura do gabarito novamente e a nota divulgada pelo Edital Nº. 005/2024 - ANEXO III (21/02/2024) esta correta. A mesma esta conforme recomendações divulgadas no Edital Nº. 006/2023 - Retificação do Edital de Abertura e do Edital nº 002/2023 (06/12/2023). Solicitamos verificar.
84500882	DAIANE DOS SANTOS MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	Conforme solicitação, foi realizada a leitura do gabarito novamente e a nota divulgada pelo Edital Nº. 005/2024 - ANEXO III (21/02/2024) esta correta.
84501413	ISADORA LACERDA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	Conforme solicitação, foi realizada a leitura do gabarito novamente e a nota divulgada pelo Edital Nº. 005/2024 - ANEXO III (21/02/2024) esta correta. A mesma esta conforme recomendações divulgadas no Edital Nº. 006/2023 - Retificação do Edital de Abertura e do Edital nº 002/2023 (06/12/2023). Solicitamos verificar.

84502360	RONEIDE MAZUROK PACHULSKI	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	<p>Prezado informamos que o período de recurso se destina para NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA, sendo assim INDEFERIMOS O PEDIDO, pois o período de revisões de questões já encerrou. Questão não será anulada, a questão 2 da prova de Língua Portuguesa exigia a análise das afirmativas para selecionar a alternativa correta. O conteúdo das afirmações tinha como base o texto de apoio apresentado no início da prova de Língua Portuguesa. Vale ressaltar que, em questões de interpretação de texto, é preciso pautar-se em pistas linguísticas que estão na superfície do texto, e não é preciso buscar conteúdo além do que está escrito. Assim, a leitura atenta e a compreensão de cada palavra são importantes para definir a escolha da alternativa. Da mesma forma, a elaboração da questão também exige cuidados com a linguagem para não gerar dúvidas no candidato no momento da escolha da resposta. Nesse contexto, ao realizar a análise dos pedidos de recursos elaborados pelos candidatos dentro do período estabelecido em edital, confirmou-se que a construção da afirmação III da questão 2 havia respaldo no texto de apoio por causa do uso do verbo “divulgar”. O texto afirma que o termo “paranista” foi CRIADO em 1906 (“o termo ‘paranista’ foi criado bem antes, em 1906, pelo poeta Domingos Nascimento”), e não divulgado. Para que esta segunda ação ocorra, é preciso algum tipo de estratégia que promova a publicação, a difusão de algo, o que, no caso do termo paranista, ocorreu por meio do manifesto. Esse gênero textual tem como função expressar de forma pública ideias de determinado grupo, ou seja, objetiva DIVULGAR algo; diferente de criar, que não necessariamente tem a finalidade de alcançar grande repercussão. Destaca-se, ainda, que, embora o termo tenha sido criado por um poeta, o texto não afirmar se ele o aplicou em uma poesia nem se publicou em um livro, somente afirma que ele o criou. Isso confirma, mais uma vez, que a divulgação do termo “paranista” ocorreu somente com o manifesto.</p> <p>Sendo assim, a afirmação III está correta ao dizer que “o termo ‘paranista’ foi divulgado pela primeira vez no manifesto do Movimento Paranismo”.</p> <p>Diante disso, mantém-se a alteração do gabarito da questão 2 para a alternativa C.</p>
84500961	JAIRO GLOVA	AUDITOR DE RECEITAS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	<p>Prezada informamos que o período de recurso se destina para NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA, sendo assim INDEFERIMOS O PEDIDO, pois o período de revisões de questões já encerrou. Em verificação aos pedidos de recurso aberto nos dias 30 e 31 de janeiro, não consta nenhum pedido de revisão da questão citada. Seguindo as orientações divulgadas no EDITAL DE ABERTURA ITEM 3.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes aos eventos do subitem 13.1 para interposição dos recursos, sob pena de perda do prazo recursal.</p>
84500961	JAIRO GLOVA	AUDITOR DE RECEITAS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	<p>Prezada informamos que o período de recurso se destina para NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA, sendo assim INDEFERIMOS O PEDIDO, pois o período de revisões de questões já encerrou. Em verificação aos pedidos de recurso aberto nos dias 30 e 31 de janeiro, não consta nenhum pedido de revisão da questão citada. Seguindo as orientações divulgadas no EDITAL DE ABERTURA ITEM 3.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes aos eventos do subitem 13.1 para interposição dos recursos, sob pena de perda do prazo recursal.</p>

84500766	TELMA PEREIRA HELDBERG	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	Conforme solicitação, foi realizada a leitura do gabarito novamente e a nota divulgada pelo Edital Nº. 005/2024 - ANEXO III (21/02/2024) esta correta. A mesma esta conforme recomendações divulgadas no Edital Nº. 006/2023 - Retificação do Edital de Abertura e do Edital nº 002/2023 (06/12/2023). Solicitamos verificar.
84502374	FRANCIELE DO NASCIMENTO STAUT	CONTADOR	INDEFERIDO	<p>Seguindo as recomendações divulgadas no EDITAL DE ABERTURA – ITEM 8.28 Não serão permitidas durante a realização da prova o uso e porte de equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, os quais deverão ser acondicionados, conforme orientação dos fiscais de sala, no momento em que o candidato entrar na sala de provas.</p> <p>ITEM 8.28.1 O descumprimento por parte do candidato de qualquer determinação dos fiscais com relação à atitude a ser tomada com aparelhos eletrônicos implicará na eliminação do candidato, caracterizando-o como tentativa de fraude.</p> <p>ITEM 8.29 A FAUEL recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos subitens 8.26, 8.27 e 8.28 no dia de realização das provas.</p> <p>ITEM 8.36 Será eliminado e desclassificado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo:</p> <p>c) aquele que descumprir o disposto nos subitens 8.26, 8.27 e 8.28, mediante ata a ser lavrada pelo fiscal que surpreender o candidato fazendo uso ou com o porte dos materiais citados;</p> <p>n) caso qualquer objeto venha a emitir ruídos durante a realização da prova, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital.</p> <p>Portanto, de acordo com os itens acima descritos, é dever da Comissão Organizadora da FAUEL apurar quaisquer irregularidades e aplicar as providências cabíveis, e no caso em fomento, a eliminação e desclassificação da candidata pelo descumprimento do item 8.36, c) e n).</p>
84501097	ANDRE LUIZ DAROS	EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL	INDEFERIDO	<p>Prezado informamos que o período de recurso se destina para NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA, sendo assim INDEFERIMOS O PEDIDO, pois o período de revisões de questões já encerrou. O pedido de recurso não procede, esclarecemos que a questão de número (1) foi aplicada em todas as provas de nível superior, portanto conforme justificativa divulgada na publicação do ✓ Edital Nº. 005/2024 - ANEXO I 21/02/2024</p> <p>Como outras bancas, a mesma questão foi aplicada em todas as provas de nível superior. Não podendo para tanto mantermos ela válida somente para um cargo, até porque o erro foi percebido, questão ANULADA. A FAUEL, em todos os seus concursos, age com transparência e profissionalismo, observando princípios constitucionais de isonomia, impessoalidade e legalidade - o que mantém a boa qualidade dos concursos e processos seletivos realizados.</p>
84500992	MARIA ROSINEI WEBER VALENTIM	EDUCADOR INFANTIL	INDEFERIDO	Conforme solicitação, foi realizada a leitura do gabarito novamente e a nota divulgada pelo Edital Nº. 005/2024 - ANEXO III (21/02/2024) esta correta. A mesma esta conforme recomendações divulgadas no Edital Nº. 006/2023 - Retificação do Edital de Abertura e do Edital nº 002/2023 (06/12/2023). Solicitamos verificar.

84500357	SEBASTIANA PEREIRA DA LUZ	EDUCADOR INFANTIL	INDEFERIDO	Conforme solicitação, foi realizada a leitura do gabarito novamente e a nota divulgada pelo Edital Nº. 005/2024 - ANEXO III (21/02/2024) esta correta. A mesma esta conforme recomendações divulgadas no Edital Nº. 006/2023 - Retificação do Edital de Abertura e do Edital nº 002/2023 (06/12/2023). Solicitamos verificar.
84500396	ANA LARISSA NASCIMENTO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	Conforme solicitação, foi realizada a leitura do gabarito novamente e a nota divulgada pelo Edital Nº. 005/2024 - ANEXO III (21/02/2024) esta correta. A mesma esta conforme recomendações divulgadas no Edital Nº. 006/2023 - Retificação do Edital de Abertura e do Edital nº 002/2023 (06/12/2023). Solicitamos verificar.
84502113	BRUNO MAZUROK PACHULSKI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO	<p>Prezado informamos que o periodo de recurso se destina para NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA, sendo assim INDEFERIMOS O PEDIDO, pois o periodo de revisões de questões já encerrou. Questão não será anulada, a questão 2 da prova de Língua Portuguesa exigia a análise das afirmativas para selecionar a alternativa correta. O conteúdo das afirmações tinha como base o texto de apoio apresentado no início da prova de Língua Portuguesa. Vale ressaltar que, em questões de interpretação de texto, é preciso pautar-se em pistas linguísticas que estão na superfície do texto, e não é preciso buscar conteúdo além do que está escrito. Assim, a leitura atenta e a compreensão de cada palavra são importantes para definir a escolha da alternativa. Da mesma forma, a elaboração da questão também exige cuidados com a linguagem para não gerar dúvidas no candidato no momento da escolha da resposta. Nesse contexto, ao realizar a análise dos pedidos de recursos elaborados pelos candidatos dentro do período estabelecido em edital, confirmou-se que a construção da afirmação III da questão 2 havia respaldo no texto de apoio por causa do uso do verbo “divulgar”. O texto afirma que o termo “paranista” foi CRIADO em 1906 (“o termo ‘paranista’ foi criado bem antes, em 1906, pelo poeta Domingos Nascimento”), e não divulgado. Para que esta segunda ação ocorra, é preciso algum tipo de estratégia que promova a publicação, a difusão de algo, o que, no caso do termo paranista, ocorreu por meio do manifesto. Esse gênero textual tem como função expressar de forma pública ideias de determinado grupo, ou seja, objetiva DIVULGAR algo; diferente de criar, que não necessariamente tem a finalidade de alcançar grande repercussão. Destaca-se, ainda, que, embora o termo tenha sido criado por um poeta, o texto não afirmar se ele o aplicou em uma poesia nem se publicou em um livro, somente afirma que ele o criou. Isso confirma, mais uma vez, que a divulgação do termo “paranista” ocorreu somente com o manifesto.</p> <p>Sendo assim, a afirmação III está correta ao dizer que “o termo ‘paranista’ foi divulgado pela primeira vez no manifesto do Movimento Paranismo”.</p> <p>Diante disso, mantém-se a alteração do gabarito da questão 2 para a alternativa C.</p>
84501077	CARINA GARCIA GONÇALVES CANEDO	FISCAL SANITÁRIO	INDEFERIDO	Conforme solicitação, foi realizada a leitura do gabarito novamente e a nota divulgada pelo Edital Nº. 005/2024 - ANEXO III (21/02/2024) esta correta. A mesma esta conforme recomendações divulgadas no Edital Nº. 006/2023 - Retificação do Edital de Abertura e do Edital nº 002/2023 (06/12/2023). Solicitamos verificar.

84501809	LUCAS MATEUS BUSS MELAK	FISCAL SANITÁRIO	INDEFERIDO	Conforme solicitação, foi realizada a leitura do gabarito novamente e a nota divulgada pelo Edital Nº. 005/2024 - ANEXO III (21/02/2024) esta correta. A mesma esta conforme recomendações divulgadas no Edital Nº. 006/2023 - Retificação do Edital de Abertura e do Edital nº 002/2023 (06/12/2023). Solicitamos verificar.
84502332	GUSTAVO BERTOTTI DE MELO	MÉDICO (GRUPO OCUPACIONAL PSF)	INDEFERIDO	<p>Prezado informamos que o período de recurso se destina para NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA, sendo assim INDEFERIMOS O PEDIDO, pois o período de revisões de questões já encerrou. Questão não será anulada, a questão 2 da prova de Língua Portuguesa exigia a análise das afirmativas para selecionar a alternativa correta. O conteúdo das afirmações tinha como base o texto de apoio apresentado no início da prova de Língua Portuguesa. Vale ressaltar que, em questões de interpretação de texto, é preciso pautar-se em pistas linguísticas que estão na superfície do texto, e não é preciso buscar conteúdo além do que está escrito. Assim, a leitura atenta e a compreensão de cada palavra são importantes para definir a escolha da alternativa. Da mesma forma, a elaboração da questão também exige cuidados com a linguagem para não gerar dúvidas no candidato no momento da escolha da resposta. Nesse contexto, ao realizar a análise dos pedidos de recursos elaborados pelos candidatos dentro do período estabelecido em edital, confirmou-se que a construção da afirmação III da questão 2 havia respaldo no texto de apoio por causa do uso do verbo “divulgar”. O texto afirma que o termo “paranista” foi CRIADO em 1906 (“o termo ‘paranista’ foi criado bem antes, em 1906, pelo poeta Domingos Nascimento”), e não divulgado. Para que esta segunda ação ocorra, é preciso algum tipo de estratégia que promova a publicação, a difusão de algo, o que, no caso do termo paranista, ocorreu por meio do manifesto. Esse gênero textual tem como função expressar de forma pública ideias de determinado grupo, ou seja, objetiva DIVULGAR algo; diferente de criar, que não necessariamente tem a finalidade de alcançar grande repercussão. Destaca-se, ainda, que, embora o termo tenha sido criado por um poeta, o texto não afirmar se ele o aplicou em uma poesia nem se publicou em um livro, somente afirma que ele o criou. Isso confirma, mais uma vez, que a divulgação do termo “paranista” ocorreu somente com o manifesto.</p> <p>Sendo assim, a afirmação III está correta ao dizer que “o termo ‘paranista’ foi divulgado pela primeira vez no manifesto do Movimento Paranismo”.</p> <p>Diante disso, mantém-se a alteração do gabarito da questão 2 para a alternativa C.</p>
84502216	LEONARDO ARAUJO	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO	<p>Prezado informamos que o período de recurso se destina para NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA, sendo assim INDEFERIMOS O PEDIDO, pois o período de revisões de questões já encerrou. O pedido de recurso foi minuciosamente analisado e a resposta foi divulgada na publicação do ✓ Edital Nº. 005/2024 - ANEXO I</p> <p>21/02/2024</p> <p>Solicitamos verificar! Gabarito mantido.</p>

84502282	ANA CLAUDIA DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO	<p>Prezado informamos que o período de recurso se destina para NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA, sendo assim INDEFERIMOS O PEDIDO, pois o período de revisões de questões já encerrou. Questão não será anulada, a questão 2 da prova de Língua Portuguesa exigia a análise das afirmativas para selecionar a alternativa correta. O conteúdo das afirmações tinha como base o texto de apoio apresentado no início da prova de Língua Portuguesa. Vale ressaltar que, em questões de interpretação de texto, é preciso pautar-se em pistas linguísticas que estão na superfície do texto, e não é preciso buscar conteúdo além do que está escrito. Assim, a leitura atenta e a compreensão de cada palavra são importantes para definir a escolha da alternativa. Da mesma forma, a elaboração da questão também exige cuidados com a linguagem para não gerar dúvidas no candidato no momento da escolha da resposta. Nesse contexto, ao realizar a análise dos pedidos de recursos elaborados pelos candidatos dentro do período estabelecido em edital, confirmou-se que a construção da afirmação III da questão 2 havia respaldo no texto de apoio por causa do uso do verbo “divulgar”. O texto afirma que o termo “paranista” foi CRIADO em 1906 (“o termo ‘paranista’ foi criado bem antes, em 1906, pelo poeta Domingos Nascimento”), e não divulgado. Para que esta segunda ação ocorra, é preciso algum tipo de estratégia que promova a publicação, a difusão de algo, o que, no caso do termo paranista, ocorreu por meio do manifesto. Esse gênero textual tem como função expressar de forma pública ideias de determinado grupo, ou seja, objetiva DIVULGAR algo; diferente de criar, que não necessariamente tem a finalidade de alcançar grande repercussão. Destaca-se, ainda, que, embora o termo tenha sido criado por um poeta, o texto não afirmar se ele o aplicou em uma poesia nem se publicou em um livro, somente afirma que ele o criou. Isso confirma, mais uma vez, que a divulgação do termo “paranista” ocorreu somente com o manifesto.</p> <p>Sendo assim, a afirmação III está correta ao dizer que “o termo ‘paranista’ foi divulgado pela primeira vez no manifesto do Movimento Paranismo”.</p> <p>Diante disso, mantém-se a alteração do gabarito da questão 2 para a alternativa C. Na publicação das notas preliminares não existe classificação, existe sim uma ordem aleatória do sistema que apenas leu as notas.</p>
----------	----------------------	---------------------	------------	--

84502240	HELIO RICARDO STRASSACAPA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO	<p>Prezado informamos que o período de recurso se destina para NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA, sendo assim INDEFERIMOS O PEDIDO, pois o período de revisões de questões já encerrou. Questão não será anulada, a questão 2 da prova de Língua Portuguesa exigia a análise das afirmativas para selecionar a alternativa correta. O conteúdo das afirmações tinha como base o texto de apoio apresentado no início da prova de Língua Portuguesa. Vale ressaltar que, em questões de interpretação de texto, é preciso pautar-se em pistas linguísticas que estão na superfície do texto, e não é preciso buscar conteúdo além do que está escrito. Assim, a leitura atenta e a compreensão de cada palavra são importantes para definir a escolha da alternativa. Da mesma forma, a elaboração da questão também exige cuidados com a linguagem para não gerar dúvidas no candidato no momento da escolha da resposta. Nesse contexto, ao realizar a análise dos pedidos de recursos elaborados pelos candidatos dentro do período estabelecido em edital, confirmou-se que a construção da afirmação III da questão 2 havia respaldo no texto de apoio por causa do uso do verbo “divulgar”. O texto afirma que o termo “paranista” foi CRIADO em 1906 (“o termo ‘paranista’ foi criado bem antes, em 1906, pelo poeta Domingos Nascimento”), e não divulgado. Para que esta segunda ação ocorra, é preciso algum tipo de estratégia que promova a publicação, a difusão de algo, o que, no caso do termo paranista, ocorreu por meio do manifesto. Esse gênero textual tem como função expressar de forma pública ideias de determinado grupo, ou seja, objetiva DIVULGAR algo; diferente de criar, que não necessariamente tem a finalidade de alcançar grande repercussão. Destaca-se, ainda, que, embora o termo tenha sido criado por um poeta, o texto não afirmar se ele o aplicou em uma poesia nem se publicou em um livro, somente afirma que ele o criou. Isso confirma, mais uma vez, que a divulgação do termo “paranista” ocorreu somente com o manifesto.</p> <p>Sendo assim, a afirmação III está correta ao dizer que “o termo ‘paranista’ foi divulgado pela primeira vez no manifesto do Movimento Paranismo”.</p> <p>Diante disso, mantém-se a alteração do gabarito da questão 2 para a alternativa C.</p>
84500431	ANDREZA GIOVANNA KUTIANSKI BALDIN BORGES	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I	INDEFERIDO	<p>Prezado informamos que o período de recurso se destina para NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA, sendo assim INDEFERIMOS O PEDIDO, pois o período de revisões de questões já encerrou. O pedido de recurso não procede, esclarecemos que a questão foi minuciosamente analisada e a resposta foi divulgada na publicação do ✓ Edital Nº. 005/2024 - ANEXO I - 21/02/2024</p> <p>Questão mantida.</p> <p>“Conforme descrito na questão: Qual das alternativas abaixo é o único objetivo de conhecimento que se relaciona à habilidade "reconhecer que o seu nome e o das demais pessoas os identificam e os diferenciam" no ensino religioso do ensino fundamental no 1º ano? R: O eu, o outro e o nós. Deixando somente a alternativa D como alternativa correta diante da questão levantada.</p> <p>http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#fundamental/ensino-religioso-no-ensino-fundamental-anos-iniciais-unidades-tematicas-objetos-de-conhecimento-e-habilidades</p> <p>Tópico do Conteúdo Programático: Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Etapa do Ensino Fundamental (anos iniciais).”</p>

84500825	MARCIA ADRIANA INDREIJESAK WORUBI	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I	INDEFERIDO	<p>Prezado informamos que o período de recurso se destina para NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA, sendo assim INDEFERIMOS O PEDIDO, pois o período de revisões de questões já encerrou. O pedido de recurso não procede, esclarecemos que a questão foi minuciosamente analisada e a resposta foi divulgada na publicação do ✓ Edital Nº. 005/2024 - ANEXO I - 21/02/2024</p> <p>Questão mantida.</p> <p>“A afirmativa III da questão 15 menciona o disposto no art. 88 da Lei Orgânica do Município de Cândido de Abreu, mantendo o sentido original da lei mencionada, de modo que, de forma alguma, induz o candidato a erro, pois os termos utilizados são os mesmos. Desse modo, o presente recurso resta indeferido”.</p>
84501068	TATIANE SCHMIDT	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	<p>Esclarecemos que no Edital de divulgação de notas preliminares da prova objetiva não existe classificação, apenas uma ordem aleatória de notas gerada pelo nosso sistema. Portanto nenhum critério foi utilizado.</p>
84500630	ANA APARECIDA AZEVEDO DA SILVA	PSICÓLOGO	INDEFERIDO	<p>Prezado informamos que o período de recurso se destina para NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA, sendo assim INDEFERIMOS O PEDIDO, pois o período de revisões de questões já encerrou. Questão não será anulada, a questão 2 da prova de Língua Portuguesa exigia a análise das afirmativas para selecionar a alternativa correta. O conteúdo das afirmações tinha como base o texto de apoio apresentado no início da prova de Língua Portuguesa. Vale ressaltar que, em questões de interpretação de texto, é preciso pautar-se em pistas linguísticas que estão na superfície do texto, e não é preciso buscar conteúdo além do que está escrito. Assim, a leitura atenta e a compreensão de cada palavra são importantes para definir a escolha da alternativa. Da mesma forma, a elaboração da questão também exige cuidados com a linguagem para não gerar dúvidas no candidato no momento da escolha da resposta. Nesse contexto, ao realizar a análise dos pedidos de recursos elaborados pelos candidatos dentro do período estabelecido em edital, confirmou-se que a construção da afirmação III da questão 2 havia respaldo no texto de apoio por causa do uso do verbo “divulgar”. O texto afirma que o termo “paranista” foi CRIADO em 1906 (“o termo ‘paranista’ foi criado bem antes, em 1906, pelo poeta Domingos Nascimento”), e não divulgado. Para que esta segunda ação ocorra, é preciso algum tipo de estratégia que promova a publicação, a difusão de algo, o que, no caso do termo paranista, ocorreu por meio do manifesto. Esse gênero textual tem como função expressar de forma pública ideias de determinado grupo, ou seja, objetiva DIVULGAR algo; diferente de criar, que não necessariamente tem a finalidade de alcançar grande repercussão. Destaca-se, ainda, que, embora o termo tenha sido criado por um poeta, o texto não afirmar se ele o aplicou em uma poesia nem se publicou em um livro, somente afirma que ele o criou. Isso confirma, mais uma vez, que a divulgação do termo “paranista” ocorreu somente com o manifesto.</p> <p>Sendo assim, a afirmação III está correta ao dizer que “o termo ‘paranista’ foi divulgado pela primeira vez no manifesto do Movimento Paranismo”.</p> <p>Diante disso, mantém-se a alteração do gabarito da questão 2 para a alternativa C.</p>

84502045	VALDIR IENE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO	Conforme solicitação, foi realizada a leitura do gabarito novamente e a nota divulgada pelo Edital Nº. 005/2024 - ANEXO III (21/02/2024) esta correta. A mesma esta conforme recomendações divulgadas no Edital Nº. 006/2023 - Retificação do Edital de Abertura e do Edital nº 002/2023 (06/12/2023). Solicitamos verificar.
84502045	VALDIR IENE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO	Prezado informamos que o periodo de recurso se destina para NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA, sendo assim INDEFERIMOS O PEDIDO, pois o periodo de revisões de questões já encerrou. O pedido de recurso não procede, esclarecemos que a questão foi minuciosamente analisada e a resposta foi divulgada na publicação do ✓ Edital Nº. 005/2024 - ANEXO I - 21/02/2024 Questão mantida. "A mesma trata da Política Nacional de Recursos Hídricos, conhecida como Lei das Águas. A alternativa "B" esta conforme informações divulgadas no estudo da lei."
84502045	VALDIR IENE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO	Prezado informamos que o periodo de recurso se destina para NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA, sendo assim INDEFERIMOS O PEDIDO, pois o periodo de revisões de questões já encerrou. O pedido de recurso não procede, esclarecemos que a questão foi minuciosamente analisada e a resposta foi divulgada na publicação do ✓ Edital Nº. 005/2024 - ANEXO I - 21/02/2024 Questão mantida. "A lagoa de estabilização é um sistema de tratamento biológico em que a estabilização da matéria orgânica é realizada pela oxidação bacteriológica (oxidação aeróbia ou fermentação anaeróbia) e/ou redução fotossintética das algas. Dessa forma, é a definição de lagoa de estabilização que não está correta, sendo a letra D a alternativa correta."